



Câmara dos Deputados

PL 4.572/2024

Autor: Pr. Marco Feliciano**Data da
Apresentação:** 27/11/2024**Ementa:** Tipifica como crime hediondo a prática de emboscada com resultado morte, utilizando armas de uso exclusivo das Forças Armadas ou das forças policiais, tais como fuzis, metralhadoras, escopetas e similares, estabelece pena de 40 anos de reclusão em regime inicial fechado.**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

